



Reunida, a comissão decidiu que a correção da defasagem não será retroativa e só terá valor a partir de outubro

Defasagem das escolas terá análise rápida

A comissão de encargos educacionais do Conselho de Educação do DF decidiu ontem agilizar a análise dos processos de pedidos de correção de defasagem das escolas que celebraram acordos em separado com os professores no último mês de maio, concedendo mais de 46,14 por cento de reajuste a seus funcionários. Mas para isso os estabelecimentos de ensino deverão encaminhar os pedidos ao Conselho de Educação, que se reunirá na próxima segunda-feira, ou a qualquer momento, extraordinariamente, para aprovar a decisão da comissão.

A princípio 16 escolas de Brasília poderão ser beneficiadas com a decisão. São os estabelecimentos de ensino que enviaram pedido de revisão ao Conselho de Educação, do índice de aumento para as mensalidades, fixado pela liminar da 3ª Vara da Justiça Federal. Todas alegaram ter sido generosas com os professores em maio, concedendo aumentos acima do acordo salarial assinado com os Sindicatos dos Estabelecimentos Particulares de Ensino (Sinepe) e dos Professores (Simpro).

O Conselho respondeu a estas escolas não ter competência para alterar o índice de 144,06 por cento fixado pelo juiz Fagundes de Deus, da 3ª Vara da Justiça Federal, para as mensalidades de janeiro a julho. Mas ontem, durante a reunião da comissão de encargos educacionais, foi acordado que estes estabelecimentos de ensino foram prejudicados com a liminar. A comissão decidiu, porém, que os pedidos de correção de defasagem não poderão ser retroativos e só terão valor a partir de outubro de 1989.

Para analisar estes processos o mais rápido possível, a comissão definiu um critério que facilitará os cálculos.

Será permitida uma correção na mensalidade de 70 por cento da diferença entre o total de reajuste do acordo salarial dos professores celebrado em maio (44,16 por cento) e o índice registrado no acordo feito à parte pelas escolas.

Os estabelecimentos de ensino que solicitarem correção de defasagem por outros motivos terão seus processos analisados dentro do prazo estabelecido pelo Conselho, que é de 60 dias, explicou ao final da reunião o presidente da comissão de encargos, professor Júlio Gregório. Por não concordarem que todas as escolas tivessem prioridade no atendimento ao apresentarem pedidos de correção de defasagem, mas somente aquelas que deram aumentos maiores a seus professores, os representantes dos alunos e das Associações de Pais e Mestres (APMs), ameaçaram deixar a reunião sem quórum.

Edilamar Vaz Costa, representante das APMs, e Donizete Moura de Jesus, presidente da União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Brasília (Umesb), chegaram a solicitar o registro em ata da decisão, mas mudaram de idéia, após intervenção do presidente da comissão.

Edilamar criticou a atuação do presidente do Sinepe, Jaime Zveiter. "Se o sindicato tivesse um dirigente menos empresarial e mais preocupado com a questão pedagógica, as coisas teriam tomado outro rumo", disse, referindo-se à paralisação iniciada pelas escolas privadas na última sexta-feira.